



Resposta do Executivo 184/2025

Protocolo 40933 Envio em 09/06/2025 13:15:35

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0365/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 194/2025-SO, de autoria do Vereador
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004499/2025-13.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o prédio do antigo Palace Hotel, na rua XV de novembro, no centro da cidade, que hoje abriga o Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, segue em anexo o documento, com informações do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004499/2025-13

SEI nº 0070078

Resposta do Executivo 184/2025 Protocolo 40933 Envio em 09/06/2025 13:15:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23227/23227_original.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-DMDE-GSM)

PARA: Assessoria de Assuntos Legislativos (PARAG-GAP-ALEGIS)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 194/2025.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00004748/2025-62, solicitando informações acerca da manutenção e instalações do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), situado na Rua 15 de Novembro, nº 496, Centro, neste município, a esta secretaria cabe informar o que se segue.

Em relação ao primeiro questionamento, informo que imóvel passa por intervenções constantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para garantir o pleno funcionamento dos sistemas elétricos e hidráulicos essenciais para a prestação dos serviços a população, assim como, é realizada a limpeza regular de todos os ambientes, tanto nos andares ocupados quanto nos andares desocupados, preservando a higiene e a integridade do espaço.

Destaco que no ano anterior foi realizada a pintura interna e da fachada do andar térreo do imóvel, entretanto, verificamos que também há a necessidade de pintura na parte externa do edifício nos andares superiores, para melhora do aspecto estético do imóvel, o que será previsto no Plano de Contratações Anuais do próximo exercício, outrossim, informo que não dispomos de relatórios dos serviços de manutenção que foram executados no imóvel, tendo em vista que são realizados por outra secretaria.

Informo, em resposta ao segundo questionamento, que atualmente o imóvel não conta com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Diretor (a) Comissionado**, em 30/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068858** e o código CRC **CB2298D7**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004748/2025-62

SEI nº 0068858

